



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 138/2012.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “SECAGEM POR ATOMIZAÇÃO DO SUCO DE FRUTOS DE *SPONDIAS*: INFLUÊNCIA DAS VARIÁVEIS DE PROCESSO E SUA QUALIDADE” sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 056/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008133/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SECAGEM POR ATOMIZAÇÃO DO SUCO DE FRUTOS DE *SPONDIAS*: INFLUÊNCIA DAS VARIÁVEIS DE PROCESSO E SUA QUALIDADE”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período de agosto de 2011 a agosto de 2014, tendo como Coordenadora a Professora: MARIA INÊS SUCUPIRA MACIEL e como equipe executora: ENAYDE DE ALMEIDA MÉLO, PATRÍCIA MOREIRA AZOUBEL, NAÍRA PAES DE MOURA e, JACKELINNE DE ANDRADE SILVA, tendo como objetivo geral obter suco de frutos de *Spondias* em pó, através do processo de secagem por atomização (*spray drying*) utilizando frutos de genótipos selecionados de *Spondias*, cultivados no Banco de Germoplasma do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =